



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 437, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprovar o Planejamento do Departamento de Fiscalização para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Planejamento da Fiscalização acostado ao processo administrativo de nº 11209/23 e a deliberação dos conselheiros em sua 179ª Reunião Extraordinária de Plenário, ocorrida em 05 de dezembro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Planejamento do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba para o ano de 2024.

Art. 2º O Planejamento deve ser enviado, em conjunto com a presente decisão, ao COFEN.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de dezembro de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB